



PORTARIA Nº 1103/2024 – CGP/BELÉMPREV, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2024.

A PRESIDENTE DA BELÉMPREV, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº 9.286/2017 de 26/06/2017;

CONSIDERANDO a Lei nº 14.133, de 2021 de Licitações de Contratos Administrativos, no seu art. 117 a qual exige que a execução do contrato deva ser acompanhada e principalmente fiscalizada por um agente de administração designado pelo Gestor do Contrato para acompanhar e fiscalizar a execução contratual para o fim a que se destina;

CONSIDERANDO a necessidade da demanda através do processo de nº 2024.126.401358PA:

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o servidora **FABIO JUNIOR DOS ANJOS MONTEIRO**, Auxiliar De Administração, matrícula nº 1903586, para acompanhar e fiscalizar como titular, a prestação do serviço, celebrado entre a **BELÉMPREV & DATAPREV**, CNPJ/MF sob o nº 42.422.253/0001-01, estabelecida na cidade de Brasília - DF, no Setor de Autarquias Sul, Quadra 01, blocos E/F, neste ato representada por seu Gerente Executivo do Departamento de Relacionamento Comercial, Sr. **PEDRO NETO DE OLIVEIRA**, RG nº 2.603.317, expedida pela SSP/DF e CPF nº 034.108.761-03, para prestação de serviços estratégicos de solução de tecnologia da informação (TI) para fornecimento do serviço de Batimento de Dados do Sistema de Informações do Registro Civil – SIRC, para atender as necessidades da **CONTRATANTE**, tudo na forma do processo administrativo em referência e da proposta nele apresentada pela **CONTRATADA**, que passa a fazer parte integrante e inseparável do presente instrumento.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência a partir da assinatura do Contrato até seu vencimento.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

EDNA MARIA SODRÉ D'ARAÚJO
Presidenta da BELÉMPREV